PROJETO DE LEI 96/2026

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MOTO GRUPO LOBO VERMELHO.

A Câmara Municipal de Brasília de Minas, por seus representes, aprovam:

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Moto Grupo Lobo Vermelho, CNPJ-62.966.359/0001-75, fundada em 21 de Julho de 2025.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de novembro de 2026.

Vereador: Álvaro de Lélis Neto

(Álvaro Assistente Social)